



**SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS AUTÔNOMOS
PARA DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD
CURSO DE EXTENSÃO/TRILHAS – Edital 01-2017.2**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Ateneu, a seguir denominada FATE, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do processo de seleção de **professores conteudistas Home Office** para elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem para disciplina(s) a distância nos termos que seguem.

1. DO OBJETO

Esta chamada tem como objeto a seleção de Professores Conteudistas para atuarem nos Cursos de **Extensão em Enfermagem / Fisioterapia / Arquitetura e Urbanismo / Estética**, para elaborarem conteúdos didáticos à Educação a Distância – EAD, de autoria própria (ver detalhamento das atribuições do Professor Conteudista no tópico 3 deste edital).

ENFERMAGEM

- **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO.**

FISIOTERAPIA

- **ANATOMO-FISIOLOGIA DO SISTEMA TEGUMENTAR.**
- **AVALIAÇÃO EM DERMATOFUNCIONAL.**

ARQUITETURA E URBANISMO

- **PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO.**

ESTÉTICA

- **PATOLOGIAS DO COURO CABELUDO.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de contrato temporário na função de Professor Conteudista da FATE;
- b) Termo de cessão de direitos autorais em que transfere à FATE todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso e comercialização.

1.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

1.5. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe do NEAD pelo telefone (85) 3033-5199 ou pelo e-mail: <selecaonead@fate.edu.br>.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTEUDISTA

Ao Professor Conteudista compete:

- a) Apresentar os conteúdos do curso a que foi selecionado, atendendo à ementa e à carga horária descritas no Anexo 3 deste edital; caso não tenha, deve-se apresentar um conteúdo programático;
- b) Elaborar livro do curso para o qual foi selecionado conforme as orientações da equipe de design educacional (DE) da Faculdade ATENEU;
- c) Elaborar conteúdos didáticos para Educação a Distância de autoria própria com, no mínimo, 20 e, no máximo, 30 páginas, podendo ultrapassar esse limite dependendo da ementa e/ou da quantidade de figuras, gráficos etc.;
- d) Elaborar conteúdos avaliativos (questionário: 20 questões múltipla escolha);
- e) Gravar 1 vídeo aula de 15 minutos no estúdio da Faculdade em data a ser combinada com a equipe DE e com o cinegrafista;
- f) Apresentar os conteúdos de acordo com calendário de produção a ser especificado pela equipe do NEAD, que abrigará as seguintes etapas:
 - Análise da primeira versão do livro;
 - Revisão técnica feita por outro professor da área a que o livro se refere;
 - Revisão ortográfica;
 - Vistoria completa (última versão) pelos DE's;
 - Processo de diagramação;
 - Obs.: em qualquer uma dessas etapas, o material didático poderá ser enviado ao professor conteudista para resolução de pendências, caso necessário.
- g) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- h) Atentar para a linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;

- i) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino localizada na unidade de Fortaleza;
- j) Participar, de forma presencial, de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância. Caso necessário, a autoria do livro pode ser dividida com outro conteudista afim de complementar o material didático já iniciado;
- k) Participar da oficina de capacitação para conhecimento da metodologia de elaboração de material didático impresso, on-line, em áudio e vídeo para educação a distância;
- l) Proceder às adequações indicadas pela equipe DE visando a adaptações metodológicas para a modalidade EAD;
- m) Fazer a revisão final dos conteúdos após a adaptação metodológica realizada pela equipe DE;
- n) Estar disponível para possíveis adaptações dos textos em um período de até 12 meses após a entrega do curso;
- o) Disponibilidade para participar de reuniões e/ou capacitações presenciais e por conexão síncrona com a equipe DE durante a fase de produção de conteúdo;
- p) Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;
- q) Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Instituição;
- r) Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe DE e da coordenação de curso (quando for o caso).

3. DO PÚBLICO-ALVO

O candidato deverá ter os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Nó mínimo, graduação ou especialização na área do curso/vaga;
- b) Preferível que tenha experiência na elaboração de material didático;
- c) Atuar ou ter atuado como docente em Instituição de Ensino Superior na área da disciplina a que estiver se candidatando;
- d) Podem participar desta seleção professores da FATE e público externo.

4. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- a) Será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada disciplina que consta na ementa (Anexo 3);
- b) O candidato poderá se candidatar para mais de uma disciplina desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas estabelecidas;
- c) Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação:
 - *Curriculum Vitae*;
 - Proposta de sumário para o curso escolhido conforme exemplo (Anexo 1);
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 2);
 - Enviar para o e-mail selecaonead@fate.edu.br até 20/10/2017, com o título “Seleção para conteudista de **Curso de Extensão/Trilhas**”.
 - Proposta de boas-vindas (anexo 4).

5. DO VALOR DO PAGAMENTO PELO PRODUTO

O Professor Conteudista receberá R\$600,00 (seiscentos reais), pelo conjunto da obra: (livro + questionário + vídeo). Desse valor será solicitado o Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), onde será tributada como base em dois impostos: 11% do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e 5% do Imposto Sobre Serviços (ISS), para os professores que não fazem parte do corpo docente da Instituição.

Para os professores que sejam funcionários da Faculdade Ateneu, o pagamento será lançado em folha de pagamento. Ressalte-se que os encargos serão cobrados de acordo com a tabela do IR (Imposto de Renda) e INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) sobre o valor a ser remunerado.

6. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a) A seleção será realizada por especialistas em EAD e na área dos cursos indicados pelas coordenações de EAD da FATE;
- b) Análise de currículo;
- c) Análise do sumário do curso;
- d) Estarão disponíveis, a partir das 17 horas do dia 23/10/2017, através de e-mail.
- e) Aos profissionais selecionados que não desempenham funções na FATE, o pagamento será por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Para tanto, é necessária a seguinte documentação:
 - Cópia do RG e do CPF;
 - PIS;
 - Comprovante de residência.
 - Conta bancária;

7. PERÍODOS ESTABELECIDOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- a) O desenvolvimento das propostas selecionadas será remunerado na forma de contrato específico de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais em favor da Instituição, para a produção de material didático-científico, nos termos da Lei 9.610/98, sendo transferidos para a instituição os direitos de uso, versão, fracionamento e de atualização do conteúdo, preservados os direitos morais de autoria dos conteudistas e dos revisores de atualização, quando for o caso;
- b) O atraso na entrega ou a não aprovação por falta de qualidade dos produtos implicará imediata rescisão do contrato;
- c) O período para a elaboração dos conteúdos e das atividades será de até 20 (vinte) dias a contar da data da capacitação.

Fortaleza, 16 de outubro 2017.

Valdir Godoy

Diretor Acadêmico da Faculdade Ateneu

ANEXO 1

MODELO DE SUMÁRIO (DISCIPLINA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA)

Sumário

CAPÍTULO 01

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Atividade Financeira do Estado
2. Definição de Tributo
3. Espécies de Tributos
 - 3.1. Impostos
 - 3.2. Taxas
 - 3.3. Contribuições de Melhoria

CAPÍTULO 02

COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

1. Competência Tributária Privativa
2. Competência Tributária Comum
3. Competência Tributária Cumulativa
4. Bitributação e Bis in idem

CAPÍTULO 03

FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DO BRASIL

1. Natureza do controle aduaneiro
2. Importância do controle aduaneiro
3. Estrutura administrativa da Aduana
4. Organização da administração na Aduana

CAPÍTULO 04

CONTROLE ADMINISTRATIVO DO COMÉRCIO EXTERIOR

1. Tratamento Administrativo para a Importação
2. Tratamento administrativo das exportações
3. NOÇÕES GERAIS SOBRE A TRIBUTAÇÃO INCIDENTE
NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR
4. Imposto de Importação
5. Imposto de Exportação
6. Demais tributos incidentes sobre as operações de Comércio Exterior

**ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL EXTENSÃO () EDITAL TÉCNICO ()

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: () _____ - _____

CELULAR: () _____ - _____

GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÕES:

CURSO(S) DE EXTENSÃO ESCOLHIDO(S):

- OPÇÃO 1: _____
- OPÇÃO 2: _____

DESCREVA BREVEMENTE SUAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS.

DESCREVA BREVEMENTE SUAS EXPERIÊNCIAS COM DOCÊNCIA E PRODUÇÕES ACADÊMICAS.

OBS: ANEXE O *CURRICULUM VITAE* E O SUMÁRIO DA DISCIPLINA.

ANEXO 3
DISCIPLINAS DISPONÍVEL PARA ESCREVER

EXTENSÃO/TRILHAS – ENFERMAGEM

- **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO.**

EXTENSÃO/TRILHAS – FISIOTERAPIA

- **ANATOMO-FISIOLOGIA DO SISTEMA TEGUMENTAR.**
- **AVALIAÇÃO EM DERMATOFUNCIONAL.**

EXTENSÃO/TRILHAS – ARQUITETURA E URBANISMO

- **PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO.**

EXTENSÃO/TRILHAS – ESTÉTICA

- **PATOLOGIAS DO COURO CABELUDO.**

ANEXO 4
PROPOSTA DE BOAS VINDAS

Sejam bem-vindos!

Bons estudos!